

—Manipulação do software MicroStation na criação, edição e manutenção de ficheiros de cartografia.

—Georreferenciação, digitalização e carregamento no sistema de informação geográfica.

—Elaboração de catálogo de objetos, através da atribuição alfanumérica a elementos gráficos; Codificação múltipla de cartografia.

—Estudos e propostas para a aprovação de posturas e normas relacionadas com a utilização, difusão, disponibilização e cedência de informação digital georreferenciada.

—Interpretação visual acompanhada de relatório de todos os ficheiros de cartografia.”

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307484169

Aviso n.º 237/2014

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeada, por despacho do signatário de 16/12/2013, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, Cláudia Cristina Pinho da Silva, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal “Correio da Manhã” a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, tendo ao mesmo sido admitidos os candidatos Cláudia Cristina Pinho da Silva e Paulo Henrique Ribeiro Rôgnes Perez.

No âmbito da apreciação das candidaturas, e tendo em vista avaliar se o perfil dos candidatos correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, propôs a escolha da candidata Cláudia Cristina Pinho da Silva para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, considerando que a mesma possui os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade funcional, constantes do Regulamento da Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, porquanto revelou ter suficiente capacidade de iniciativa, liderança, planeamento e organização; possuir a boa capacidade de comunicação e de sentido crítico; boa capacidade de relacionamento e preocupar-se com questões de planeamento, de organização, de coordenação e controlo, conforme resulta da classificação final que lhe foi atribuída.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Cláudia Cristina Pinho da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico.

Sinopse curricular

Licenciatura em Arquitetura — com opção específica em Planeamento Urbano

Experiência profissional na Administração Pública:

Técnico Superior (Arquiteto) Estagiário — De 01/07/1993 a 06/10/1994 — Contrato a Termo Certo

Técnico Superior (Arquiteto) Estagiário — De 07/10/1994 a 15/01/1996 — Contrato Administrativo de Provimento

Técnico Superior (Arquiteto) de 2.ª classe — 16/01/1996 — Nomeação Definitiva

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão de Gestão Urbanística/Zona Ocidental — 28/10/2002 — Nomeação em substituição — 09/07/2004 — Comissão de Serviço — até 31/12/2012

Principais atividades desenvolvidas:

Emissão de pareceres técnicos, compreendendo as áreas de arquitetura e de engenharia, com vista à preparação e fundamentação da decisão;

Participação na implementação da iniciativa Licenciamento Zero e Sistema Industrial Responsável (SIR);

Colaboração na elaboração de regulamentos;

Coordenou o levantamento de edifícios degradados sobre o agravamento de IMI;

Coordenou a elaboração das condições técnicas a incluir no programa para a abertura de concurso de conceção e construção de equipamentos escolares,

No âmbito da Avaliação Geral de Imóveis promovida pela Autoridade Tributária, coordenou a equipa destacada para preparar e fornecer os dados solicitados.”

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307483512

Aviso n.º 238/2014

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho do signatário de 19/12/2013, para o cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos, Joaquim José Pereira de Sousa Tomé, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal “Correio da Manhã” a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos, tendo ao mesmo sido admitidos os candidatos Joaquim José Pereira de Sousa Tomé e José Carlos Alves Pombo.

No âmbito da apreciação das candidaturas, e tendo em vista avaliar se o perfil dos candidatos correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

O candidato José Carlos Alves Pombo não compareceu à entrevista profissional de seleção.

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, propôs a escolha do candidato Joaquim José Pereira de Sousa Tomé para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos, considerando que o mesmo possui os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade orgânica, constantes do Regulamento da Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, porquanto revelou ter suficiente capacidade de iniciativa, liderança, planeamento e organização; possuir capacidade de comunicação e de sentido crítico; boa noção das exigências das funções e experiência profissional e capacidade de relacionamento, conforme resulta da classificação final que lhe foi atribuída.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Joaquim José Pereira de Sousa Tomé, no cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos.

Sinopse curricular

Licenciatura em Engenharia Civil

Experiência profissional na Administração Pública:

Engenheiro Civil de 2.ª classe — Contrato Eventual em 13/09/1982

Engenheiro Civil de 1.ª classe — Contrato do Quadro em 21/03/1986

Engenheiro Civil Principal — Contrato do Quadro — De 23/04/1987 a 30/09/1987

Engenheiro Civil Principal — 02/10/2006 (Regresso de licença sem vencimento de longa duração)

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão de Gestão Comercial — 10/01/2007 — Nomeação em substituição — 29/10/2009 — Comissão de Serviço

Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos — 21/01/2013 — Nomeação em substituição

Principais atividades desenvolvidas:

Planeamento, Gestão e Coordenação das atividades desenvolvidas pela DCSU;

Recolha, tratamento e análise de dados para novos tarifários de Serviços Urbanos;